

Na prática social compreender abordagens ambientais

Aloísio Ruscheinsky* & Laura Leal Mota**

As reflexões e discussões sobre o meio ambiente há muito abandonaram o âmbito restrito do estudo dos fenômenos naturais, suas manifestações e reações. A natureza como uma fonte de recursos inesgotáveis tem sido a visão predominante, ou ainda, a tentativa de tudo vir a tornar-se mercadoria. No rumo deste impasse o presente trabalho é o resultado de uma pesquisa que procurou conectar meio ambiente, outras abordagens, educação e terceira idade.

O processo de preocupação com a sorte do meio ambiente foi motivo para se ter lançado uma nova abordagem diante da crise gerada pelos desgastes dos recursos ambientais. Os fenômenos da natureza praticamente estavam controlados no ritmo da modernidade, a ciência já penetrava no mais íntimo recanto da vida; entretanto, faltava controlar o ímpeto perverso e destruidor que coloca o interesse material de apropriação desenfreada acima de qualquer outro que rima com sustentabilidade. Ora vítima, ora vilã, a espécie humana é a principal personagem nesta desastrosa relação ao meio que a cerca. Ao romper, pela sua interferência, com o aparente equilíbrio do ecossistema, encontra-se na mais importante encruzilhada de sua história e, se não encontrar o rumo adequado de dialogar com o meio ambiente, estará colocando em risco a continuação de sua existência.

As incertezas fazem brotar interrogações, como as seguintes: a solução para a crise ambiental poderia emergir a partir da dimensão desenvolvida no interior de uma nova ética ambiental, que reconhece relações e valores inerentes aos recursos ambientais e atribui significação à educação ambiental e aos saberes de um paradigma emergente? Todavia, na atual situação, o fato de residirem no espaço urbano, traduz-se como um fator novo para repensar o modo de compreensão do meio ambiente. Mudaram as circunstâncias de vida, modificaram-se também os seus referenciais acerca da cultura, ou seja, fazem-se presentes condições para a emergência da reflexividade.

As preocupações com as questões ambientais certamente não têm uma resposta única. Contudo, partilhamos nossas concepções com aqueles que acreditam estarem inseridos num processo de educação ambiental e com as propostas que possam alterar profundamente a convivência entre os seres vivos. De tal forma a gerar uma nova abordagem do ecossistema e de compreensão da biodiversidade.

O estudo realizado procurou responder indagações sobre alguns pontos considerados cruciais: a ótica das pessoas de 3ª idade concernente a sua prática social relativa ao meio ambiente, com manuseio direto de recursos naturais. Os idosos consideram sua atuação de outrora como trabalhadores, como uma atividade que tenha contribuído para a preservação do meio ambiente ou, ao contrário, admitem ser também um pouco responsáveis pelos prejuízos hoje constatados. Compreendem que a saúde tenha sido afetada pelo manuseio de recursos naturais e o uso de produtos químicos. Por vezes ainda possuem uma noção de que seu cotidiano no espaço urbano continua a ter um nexos com o meio ambiente uma vez que o modo de vida urbano afeta a sustentabilidade. Como agentes da história percebem que a sua experiência pode contribuir na educação das novas gerações: com a licença de Boaventura Souza Santos, admoestando contra todo fastio, descrença e indiferença, afeiçoar-se à crítica da razão indolente e sintonizar-se contra o desperdício da experiência (SANTOS, 2000).

* Doutor em Sociologia pela USP, ex-professor do Mestrado de Educação Ambiental, FURG/Rio Grande/RS, docente do PPGCS, Unisinos.

** Professora, Mestre em Educação Ambiental, FURG.

Diante da crise ambiental parece também importante realizar um estudo que priorize o entrelaçamento entre os campos da educação, do meio ambiente e da 3ª idade. Os dois últimos elementos da tríade realmente têm sido, nos últimos tempos, objeto de estudo dos mais variados campos da ciência, na medida em que os idosos vêm despontando como um grupo social emergente e de outro a crise ambiental uma preocupação crescente. Esperamos que as respostas obtidas e as análises feitas possam nos conduzir aos caminhos de uma proposta de educação ambiental para os grupos de convivência da 3ª idade como forma de incluí-la na elaboração de uma sociedade sustentável.

Sociedade sustentável: somando o presente ao futuro

Seguramente, se os recursos sobre a terra fossem administrados com eficiência e sustentabilidade seriam suficientes para suprir necessidades de toda biodiversidade. A partir de uma visão holística e da parcimônia compreende-se que a população humana sobre a face da terra ainda goza da possibilidade de se encontrar o suficiente para prover as necessidades de todos, porém não para a ganância de todos, que se revestem em múltiplos desejos e supostas necessidades sem fim. Vale dizer: o que se deseja e se espera na ótica da sustentabilidade é as pessoas aprenderem a usar os recursos naturais renováveis com intervalos suficientes, respeitando a taxa de regeneração; descobrir substitutos para os recursos não-renováveis antes que eles se extingam; equacionar a questão do lixo e poluentes em geral, de forma que o ecossistema possa absorvê-los sem prejuízos irreparáveis, reaproveitando os materiais e reciclando o máximo possível; conservar a biodiversidade como forma essencial de manter a evolução biológica; favorecer condições para que as novas gerações adotem novos estilos de vida, poupando energia e evitando qualquer tipo de desperdício; enfim, sustentar a vida em todas as suas formas. As nações ricas necessitam frear o consumo, o desperdício e o fastio, muito além das necessidades reais, e aos povos pobres, urge ser dada a oportunidade de um consumo que permita viver com um mínimo de dignidade.

Cavalcanti assinala: “não se trata de listar regras ou oferecer receitas para se atingir a sustentabilidade até porque, no mundo complexo das sociedades humanas, cada situação, desde a de um grupo indígena vivendo remotamente na Amazônia, ... tem seus próprios desafios, que é preciso compreender antes de se propor qualquer medida” (CAVALCANTI, 1997, p. 22). No entanto, torna-se urgente que se pense em princípios e se busquem referências, marcadamente se considerarmos os aspectos éticos da questão a qual nos faz reconhecer que os seres vivos, e principalmente os seres humanos devem ter seus mínimos direitos assegurados. Alguns autores são enfáticos ao afirmarem: “A sustentabilidade não é uma meta a ser atingida, mas um processo contínuo. No entanto, um pré-requisito para a formulação de uma política relativa a sustentabilidade é uma visão do estado do mundo em direção ao qual desejamos avançar” (PROOPS e outros, 1997, p.106).

A legislação propõe medidas de prevenção e sanções para crimes ambientais, entretanto as Organizações não Governamentais (ONGs), transformam a questão ambiental em uma questão de militância. Como era de se esperar, as alternativas convergiram preferencialmente em ações que têm embasamento na educação.

Enraizando sustentabilidade a partir de novas abordagens

A noção de educação ambiental foi concebida no seio do movimento ambientalista como mediação para instigar os cidadãos rumo a ações ambientalmente corretas. Contudo, nos eventos internacionais e no universo da escolar que o termo educação ambiental foi conhecido com a recomendação de que deveria tornar-se parte essencial da educação de todos os cidadãos. Todas as recomendações e decisões dos tratados internacionais sobre o tema tornam evidente

que a Educação Ambiental é indispensável para conseguir aplicar formas mais sustentáveis de interação entre sociedade e natureza, bem como soluções para os problemas ambientais.

Ruscheinky e Garcia assim opinam: “parece do senso comum que precisamos achar saídas ante a degradação ou esgotamento de recursos naturais e o atual estágio de pilhagem e saque, sem atenção adequada à sustentabilidade, precisa ser modificado. A questão fundamental consiste na construção das alternativas e na conjugação dos atores que, com as respectivas mediações, irão executá-las. A educação ambiental traz em si essa perspectiva, contudo há um longo caminho a ser percorrido” (RUSCHEINKY E GARCIA, 2002, p.16). Como mudar as atitudes, esbarrando diante de conceitos consolidados que proclamam ter o progresso sempre o preço da degradação ambiental? Diante disso, floresce a pergunta: em que consiste e se é possível efetivar a educação ambiental?

A crise paradigmática também atinge a educação e os educadores que se interrogam sobre si mesmos, sobre o papel da escola como uma instituição e de todas as organizações educativas, na sociedade moderna e industrializada, caracterizada pela globalização da economia e das comunicações, pelo pluralismo político, e pela emergência do poder local. Nessa sociedade, contraditoriamente, também cresce a reivindicação pela autonomia contra toda forma de uniformização e desejo de afirmação da singularidade de cada região, de cada língua. Enfim, a multiculturalidade é a marca mais significativa do nosso tempo.

A pedagogia problematizadora (FREIRE, 1996) foi construída a partir de sua experiência com o intuito de proporcionar aos educandos uma leitura do mundo menos mitificada e mais realista. Podemos concluir que tenha lançado as bases teóricas do que consideramos ser uma educação ambiental para o nosso tempo, que valorize as novas tecnologias e abordagens, sobretudo, abordagens múltiplas (RUSCHEINSKY, 2002). O ideário pode contemplar um significado revolucionário na medida em que afirma ser a educação ambiental um instrumento de política para a mudança cultural. Como bem convém enfatizar como significativo, o “por que” fazer educação ambiental, o “para que” e o “como fazer”. Efetuar um projeto de educação ambiental em certos espaços sociais é de fácil concretização na medida em que resulta em ações que oportunizam profunda simpatia na sociedade. A mesma tecnologia empregada no processo que está esgotando a natureza, é capaz, também, muitas vezes, de produzir efeitos sofisticados de recuperação. Como exemplo, temos ferramentas que reciclam resíduos com avançados processos e até mecanismos que são capazes de despoluir as águas. Todavia, a contradição presente em todos os processos sociais também aponta de forma contundente, a mídia sobrevive com a tarefa de encantar o olhar do consumidor e forma que se consumam sempre mais objetos do desejo que degradam o ambiente e esgotam os recursos naturais. Na verdade, na sociedade consumista, o que importa é vender: vende-se primeiro o que é nocivo inclusive sob o discurso de qualidade de vida; depois vende-se mais para reparar os danos.

A partir dessa visão as iniciativas de educação ambiental vão fortalecer os grupos sociais e as comunidades, incentivando os indivíduos a participarem ativamente da resolução de problemas no contexto local, evoluindo para as grandes ações, como as de apoio ou crítica a um tipo de crescimento econômico que repercute sobre suas condições de vida. De acordo com Santos e Sato (2003), da educação ambiental não se esperam soluções mágicas ou de maneira automática para os complexos problemas ambientais locais ou planetários, porém consolida-se na medida em que possa influenciar a formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres.

A maior conquista política conservacionista talvez tenha sido a inclusão, na nova Constituição Brasileira de 1988, de um capítulo dedicado ao Meio Ambiente, fato mundialmente inédito. Neste capítulo (VI, art. 225) ficou estabelecido que: “todos têm direito ao meio ambiente eco-

logicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Por sua vez, o Estado do Rio Grande do Sul, em 03 de agosto de 2000, através da Lei nº 11.520, instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente, dedicando o capítulo IV à Educação Ambiental, prevendo em seu art.27: “Compete ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de sua atuação e a conscientização e a conscientização da sociedade para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente”.

Educação Ambiental para todas as idades

Pelas suas funções e forma que apresenta, assim como seus objetivos, a educação ambiental reveste-se obrigatoriamente como uma prática educacional que se encontra em sintonia com a vida em sociedade. Somente poderá efetivar-se caso os membros da sociedade em seus agrupamentos participarem, de acordo com suas qualidades, das mais simples às mais complexas. Enfim, os mais jovens, com seu vigor e agilidade, e os mais velhos, com suas experiências acumuladas e sua disponibilidade, entre outras competências de acordo com as circunstâncias.

Cabe por isso salientar que nesse processo todos estão sendo chamados a se engajar, sejam ONGs, grupos ambientalistas, universidades, poder público e sociedade em geral. Não é de estranhar, pois, que se convoquem as pessoas da 3ª idade para esse imenso diálogo entre sociedade e natureza. Acredita-se que nessa alternância de falas irão surgir as alternativas para impasses acima configurados. “O pensar em educação ambiental apóia-se, portanto, no diálogo entre a educadora e o educador e os grupos sociais, que, através de suas representações, podem auxiliar as mais diversas políticas públicas na solução de problemas sociais e ambientais” (RUSCHEINSKY E GARCIA, 2002, p.11).

Valorizando o intercâmbio e a informação a educação ambiental deve se basear no diálogo entre gerações e culturas em busca da tripla cidadania: local, continental e planetária. Uma relação baseada no diálogo deve substituir a ordem vigente que é estratificada e linear, com uma hierarquia predominantemente masculina; cedendo espaço para uma ordem intrinsecamente flexível, progressiva, interdependente e solidária. A educação ambiental neste espectro amplo está proposta para todas as idades ou enfatizando ser ministrada a todas as pessoas de qualquer idade em todos os níveis.

Não é só possível, mas também desejável a direção de uma educação ambiental, para as pessoas da 3ª idade. Concordamos com Dias quando afirma: “Por ser um processo que deve durar por toda a vida, a educação ambiental pode ajudar a tornar mais relevante a educação geral. Ela é mais do que apenas um aspecto particular do processo educacional, e deve ser considerada como uma excelente base na qual se desenvolvem novas maneiras de viver em harmonia com o meio ambiente – um novo estilo de vida. Deve dirigir-se a todos os membros da comunidade, no que diz respeito às necessidades e interesses das diferentes faixas etárias e categorias sócio-ocupacionais, e adaptar-se aos diversos contextos socioeconômicos e culturais, considerando as desigualdades regionais e nacionais” (DIAS, 1998, p.84).

Ambientalismo, sustentabilidade, com certeza, não são expressões totalmente desconhecidas pelos idosos porque, constantemente estão a ocupar a mídia. Por outro lado, elas soam como conceitos distantes deles, relacionadas ao poder instituídos ou a movimentos dos ecologistas, ou restritos ao poder dos jovens. As pessoas em idade avançada não só podem, como têm direito a uma educação ambiental, como exercício de sua cidadania. Os grupos de convivência da 3ª idade parecem-nos favorecer para o despertar de novos sujeitos sociais, através de atividades dirigidas para objetivos como, por exemplo, o zelo pela natureza. Nessa perspectiva,

objetivam apreender dados, fatos e informações a respeito de uma interação renovada com o meio ambiente. Acreditamos que suas manifestações, suas representações, produzam o efeito de uma reflexão e reformulação da subjetividade para que possam passar os limites de meros expectadores da revolução verde e constituírem-se atores neste novo cenário de revolução da cultura ambiental.

De outro lado, observa-se a ampliação de direitos no Brasil e o declínio nas condições de sua efetivação, especialmente em função da sobreposição do mercado a agenda política. Neste sentido, as circunstâncias empurram para a observação de um sujeito insuficiente (PINTO, 1999) para fazer valer a máxima do direito a ter direitos, especialmente em face do duplo esgotamento dos sujeitos políticos no início do século XXI, ante a magnitude que as questões ambientais apresentam, as institucionalização das ONGs e ao esmorecimento dos movimentos sociais urbanos.

Considerações finais: desfechos antes do que um final

Como política, a educação ambiental amplia-nos a dimensão necessária para compreendermos que, acima de nossa comunidade familiar, da dimensão regional, encontra-se o âmbito nacional e sua conjugação de forças políticas. Tímidos passos já foram dados nessa longa caminhada em busca uma sociedade sustentável, alvo da educação ambiental. No percurso, muitos são os desafios, as controvérsias, as contradições e os interesses em jogo. No caso brasileiro, após longos e acirrados debates na sociedade, entre setores do ambientalismo e do Estado, vem à luz e formalizada a Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9795/99, tendo como fundamentos a democracia e a justiça social. No entanto, sabemos que preceitos legais não bastam para alterar interesses enraizados e práticas consagradas. Por isso, Saito (2002, p. 50) prevê que, diante dela, estamos frente a quatro grandes desafios: 1º) *busca de uma sociedade democrática e socialmente justa*, quando se altera o foco exclusivo de uma visão naturalista e preservacionista; 2º) *desvelamento das condições de opressão social*; 3º) *prática de uma ação transformadora intencional*; 4º) *necessidade de contínua busca do conhecimento*, a qual está baseada no reconhecimento de que o processo de conhecimento da realidade ambiental é dinâmico e requer um diálogo entre peritos e leigos.

Os grupos da terceira idade representam uma categoria emergente e recentemente dotada de um novo perfil. Em nossa compreensão, os grupos consolidados pelo Brasil afóra, de um lado, devem muito à universalização de aposentadorias ou pensões, de outro, formam uma diversidade quanto a objetivos, contextos e atividades. Sem sombra de dúvidas, os grupos de convivência orientados desempenham relevância no descobrimento de potencialidades existentes em pessoas em idade avançada, devolvendo-lhes dignidade e favorecendo o despertar de sujeitos sociais. Verificamos em nossa pesquisa de campo que, entre as temáticas apropriadas para os novos sujeitos, encontra-se a questão ambiental, pois, uma vez fora do mercado de trabalho, é possível agregar um novo olhar sobre a realidade.

Através de nossa pesquisa, constatamos a importância de tais grupos na recuperação da autoestima, e por consequência, constituem-se em escolas para a cidadania ambiental. Através das observações de campo e da análise de seus depoimentos, constatamos disposição para o inusitado. Identificamos em suas manifestações e comportamentos, pontos que pudessem favorecer um projeto de educação ambiental e as condições para empreender nexos com as novas gerações.

Quando indagados sobre as práticas do passado que pudessem ter comprometido o meio ambiente, notou-se que alguns têm noção de que contribuíram para os efeitos negativos sentidos hoje. Considerando-se que cada época possui o seu horizonte cultural, é de se compreender que estavam naturalmente movidos de espírito depredador, mas como prática rotineira na é-

poca, sem o alcance para examinar e discernir as conseqüências futuras. A respeito de aprofundar conteúdos quanto aos cuidados com a natureza, mostraram-se receptíveis e interessados, bem como quanto a dialogar com as novas gerações sobre o tema, pareceu-nos que acharam desafiador e interessante. Esse exercício reflexivo sobre suas práticas do passado e do presente é de fundamental valor para a educação ambiental. No momento em que examinam suas práticas podem estar se preparando para fiscalizar atos e comportamentos de importante significado no contexto local ou global. Pode ser exatamente nesse aspecto que começam a acontecer as mudanças desejáveis e necessárias para a sustentabilidade.

Bibliografia

- BOFF, L. *Saber Cuidar: ética do humano: compaixão pela Terra*. 5ª edição. Petrópolis: Vozes, 1999.
- CAVALCANTI, C.(org.) *Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997.
- Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520, Estado do Rio Grande do Sul, 2000,
- Constituição Federal do Brasil, 1988
- DIAS, G. F. *Educação Ambiental: Princípios e práticas*. 5ª edição. São Paulo: Global, 1998.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- LAYRARGUES, P. P.(coord). *Identidades da educação ambiental brasileira*. Brasília: MMA/DEA, 2004.
- LOUREIRO, Carlos F.B. *Trajetória e fundamentos da educação ambiental*. São Paulo: Cortez, 2004.
- PINTO, Céli R. J. O sujeito insuficiente: a dupla face do esgotamento do sujeito político no fim do século XX. In: SANTOS, J. V. T. (Org). *Violência em tempos de globalização*. Hucitec, 1999.
- PROOPS, J; FABER, M; MANSTETTEN, R. e JÖST F. Realizando um mundo sustentável e o papel do sistema político na consecução de uma economia sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Org.). *Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997.
- RUSCHEINSKY, A e GARCIA, N. S. A presença de aspectos das representações sociais na construção da pedagogia para a educação ambiental. In: *Momento*, vol.15. Rio Grande: FURG, 2002.
- RUSCHEINSKY, A. (org). *Educação Ambiental: abordagens múltiplas*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SAITO, C. H. Política Nacional de Educação Ambiental e Construção da Cidadania: desafios contemporâneos. In: RUSCHEINSKY, A. (org). *Educação Ambiental: abordagens múltiplas*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SANTOS, B. de S. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.
- SANTOS, J.E. & SATO, Michele (org). *A contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora*. São Paulo: Rima, 2003.